



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 376/2003

Concede a Conselheira Antonieta Cals de Oliveira o Título de Conselheira Honorária.

O Conselho de Educação do Ceará – CEC, no uso de suas atribuições e amparado no que dispõe a Resolução Nº 120, de 20 de setembro de 1977, alterada pela Resolução Nº 366/2001, de 16 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Conselheira Honorária a Professora Maria Antonieta Cals de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à educação cearense.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2003.

GUARACIARA BARROS LEAL – Presidente e Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara de Educação Básica e Relator

EDGAR LINHARES LIMA – Presidente da Câmara de Educação Superior e Profissional

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. da Resolução Nº 376/2003

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES

FRANCISCO DE ASSIS MENDES GÓES

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA

JOSÉ TEODORO SOARES

LUIZA DE TEODORO VIEIRA

LINDALVA PEREIRA CARMO

MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO

MANOEL LEMOS DE AMORIM



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. da Resolução Nº 376/2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUSA

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM